

Sumário

PODER EXECUTIVO	
	1
ATOS OFICIAIS	
DIVERSOS	





PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PREGÃO PRESENCIAL: 048/2023

O Secretário Municipal de Educação, por intermédio do Pregoeiro do Município que este subscreve, torna público aos interessados que a sessão do PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2023, marcada para o dia 17 de janeiro de 2024, às 10:00 horas fica ADIADA "SINE DIE" para adequação no Termo de Referência e na Pesquisa de Preços, sendo nova data para abertura a ser publicada em momento oportuno.

Arraial do Cabo, 16 de janeiro de 2024.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS

PREGOEIRO

DECRETOS

DECRETO Nº 4.120 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 4.120 DE 02/01/2024 - PRESCRIÇÃO QUINQUENAL DAS DIVIDAS PASSIVAS DO MUNICÍPIO-, E DÁ OUTRAS **PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere;

Retifica-se o artigo 3º, do Decreto nº 4.120 de 02 de janeiro de 2024, passando a ser redigido da seguinte forma:

Artigo 1º (...)

Artigo 3º - Onde se lê, efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, Lê-se, efeitos a partir de 31 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Este decreto retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 02 de janeiro de 2024.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.120 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a prescrição quinquenal das dívidas passivas do municipio. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Constituição da República de 1988,

CONSIDERANDO o Decreto n. 20.910 de 6 de janeiro de 1932, que regula a prescrição quinquenal;

CONSIDERANDO o Decreto n. 4.026 de 02 de outubro de 2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 5142/2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de Credores Registrados Como

Restos a Pagar Processados publicado no Diário Oficial do Município na edição n. 956 em 06 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam determinadas as prescrições quinquenais das dívidas passivas do município de Arraial do Cabo inscritas em Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados em exercícios anteriores ao exercício financeiro de 2018, incluindo este.

Art. 2º Ficam cancelados os saldos das Notas de Empenho conforme Anexo Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2023.

Arraial do Cabo, 02 de janeiro de 2024.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Empenho	Ano	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Credor	Valor (R\$)
2	2018	001.04.122.0001.2.026	3.3.90.39	1704	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	31,98
19	2018	001.04.123.0001.2.029	3.3.90.93	1500	VINICIUS GONZAGA DOS SANTOS	2.000,00
46	2018	001.12.365.0008.2.039	3.1.90.92	1500	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO	18.852,04
52	2018	001.02.062.0004.2.	3.1.90.91	1500	MARIA DAVINA DOS SANTOS TEIXEIRA	6.595,92
66	2018	001.04.122.0001.2.062	3.1.90.11	1500	RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE EST. DE SEG	9.655,33
70	2018	001.04.122.0001.2.059	3.3.90.39	1704	DETRAN - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1.019,26
96	2018	001.12.365.0009.2.047	3.3.90.39	1500	SABOR ORIGINAL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EI	11.865,75
105	2018	001.04.122.0001.2.059	3.3.90.36	1704	JOSE CARLOS GOMES	5.420,00
168	2018	001.02.062.0004.2.	3.3.90.91	1500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO R. DE J	9.988,41
224	2018	001.02.062.0004.2.	3.3.90.91	1500	INTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E D	14.371,06
225	2018	001.02.062.0004.2.	3.3.90.91	1500	ROBERTO DE OLIVEIRA	7.455,59
229	2018	001.02.062.0004.2.	3.3.90.91	1500	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE J	79,74
274	2018	001.04.122.0001.2.064	3.3.90.39	1704	TRIGONAL ENGENHARIA LTDA	70.000,00
299	2018	001.04.122.0001.2.027	3.3.90.39	1704	MARCELO MENDONCA DE MELLO	650,00
300	2018	001.04.122.0001.2.004	3.3.90.39	1704	SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO	113,39
301	2018	001.04.122.0001.2.004	3.3.90.39	1704	SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO	113,39
354	2018	001.25.752.0017.2.070	3.3.90.30	1751	TAKT GTN-INSDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT	342,00
669	2018	001.02.062.0004.2.	3.1.90.91	1500	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE J	1.702,14
670	2018	001.02.062.0004.2.	3.1.90.91	1500	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE J	79,74
782	2018	001.04.122.0001.2.004	3.3.90.39	1704	SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO	113,39

PORTARIAS

PORTARIA Nº 118/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2024, Valéria Moreira dos Santos Mendes, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Sustentabilidade, Promoção da Igualdade Racial e Direito da Mulher, Símbolo DAI-3, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 janeiro de 2024. Marcelo Magno Félix dos Santos Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.507 de 21/09/2023; RESOLVE:





Nomear, a partir de 02/01/2024, Eliany Abreu Rosa, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 11/01/2024, João Paulo Arguelho de Lima, do cargo em comissão de Assessor do Secretário I, Símbolo CA-6, da Secretaria Municipal de Turismo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 11/01/2024, Aline Silva dos Santos, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Secretário III, Símbolo CA-9, da Secretaria Municipal de Turismo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de janeiro de 2024. **Marcelo Magno Félix dos Santos** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 11/01/2024, Aline Silva dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário I, Símbolo CA-6, da Secretaria Municipal de Turismo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto Nº 3.597 de

23/12/2022.

RESOLVE:

Exonerar, Celmo de Souza Gavina, do cargo em comissão de Chefe de Operações, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de janeiro de 2024 Marcelo Magno Félix dos Santos Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.508 de 21/09/2023 e Decreto nº 3.902 de 08/03/23.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 05/01/2024, Raphael Moreira Montanari, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Secretário II, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de janeiro de 2024. Marcelo Magno Félix dos Santos Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 2.508 de 21/09/2023, **RESOLVE**:

Nomear, a partir de 08/01/2024, Kevin Simplicio Oliveira Macedo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, Símbolo CA-12, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

Exonerar, a partir de 02/01/2024, Claudia Maria da Silva Santos, do cargo em comissão de Chefe de Departamento - Adjunto de Fiscalização de Postura, Símbolo CA-12, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, Posturas e Fiscalização.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 127/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

Nomear, Nilson Tovar Amorim de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Adjunto de Fiscalização de Postura, Símbolo CA-12, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, Posturas e Fiscalização.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de janeiro de 2024. Marcelo Magno Félix dos Santos Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n^0 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Amanda Figueira Bussade**, Médico Socorrista Cirurg. Geral, matrícula nº 33.400, admitida em 01/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 01/12/2023 a 29/03/2024, conforme processo administrativo nº 6588/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de janeiro de 2024. Marcelo Magno Félix dos Santos Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138; RESOLVE:

Conceder a servidora, **Elza Moraes Goudard Moreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.519, admitido em 06/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 15/11/2023 a 14/01/2024, conforme processo administrativo nº 6726/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Complementar n^0 020 de 21/12/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 02/01/2024, Carlos Roberto de Souza Alves, para exercer FUNÇÃO GRATIFICADA de Subcomandante da Guarda Municipal,

Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Segurança Pública. Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de janeiro de 2024. **Marcelo Magno Félix dos Santos** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Complementar nº 020 de 21/12/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 02/01/2024, **Zeilda Cabral Fernandes**, para exercer FUNÇÃO GRATIFICADA de **Comandante da Guarda Municipal**, Símbolo DAI-3, da **Secretaria Municipal de Segurança Pública**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE

Conceder a servidora, **Celia Maria do Nascimento Abrantes**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.418, admitida em 10/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 01/12/2023 a 29/03/2024, conforme processo administrativo nº 6570/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de janeiro de 2024. **Marcelo Magno Félix dos Santos** Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 04 – JANEIRO/2024 DA CPMA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro às 13 horas, na sala 02 da Secretaria de Compras e Licitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, situada na Avenida Almirante Paulo de Castro Moreira, nº 50 (antiga Avenida Liberdade) — Centro, Arraial do Cabo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, o presidente Bruno Ornellas do Nascimento, a secretária Júlia Terroso da Silva, a membro Pamella Mariano da Silva, e a servidora da secretaria de Compras e Licitação Lara Rezende Ferreira Gross. O presidente, Bruno Ornellas, agradece a presença de todos e faz uma leitura da ata da última sessão. O presidente dá voz aos membros. A servidora, Lara Gross, questiona sobre o processo de parceria entre o





Município de Arraial do Cabo e organização de sociedade civil Confederação Brasileira de Velas (CBVELA). O presidente informa que a Comissão aguarda o envio do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, assim como a prestação de contas. A secretária, Júlia Terroso, questiona qual passo deve ser tomado pela comissão. A servidora, Pamella Mariano, argumenta que já foram enviados ofícios ao Gestor de Parceria, sempre com cópia à Controladoria Geral do Município, salientando sobre a urgência em findar os trâmites do processo. E que a responsabilidade legal pelos trâmites é do Gestor, sendo a Comissão somente um órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil. Com a concordância de todos e não mais havendo manifestação por parte dos membros, o Presidente deu como encerrada a sessão. Eu JÚLIA TERROSO DA SILVA secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 04 (quatro) vias que seguem assinadas por mim, pelo Presidente BRUNO ORNELLAS DO NASCIMENTO, pela membro PAMELLA MARIANO DA SILVA, e pela servidora LARA REZENDE FERREIRA GROSS.

Arraial do Cabo, 15 de janeiro de 2024. Bruno Ornellas do Nascimento Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação Júlia Terroso da Silva

Secretária da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação Pamella Mariano da Silva

Membro da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação Lara Rezende Ferreira Gross

Servidora Auxiliar da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

DIVERSOS

ACÓRDÃO

RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO SEGUNDA INSTÂNCIA ACÓRDÃO №: 001.2024 PROCESSO № 5587/2019

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU

RELATOR CONSELHEIRO: SÉRGIO RONALDO PESSOA PORTO

PARTES: LEI RJ01 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA /

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECURSO ENCAMINHADO POR OFÍCIO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso por Ofício em que as partes são: Lei RJ01 Investimentos e Participações LTDA / Fazenda Pública do Município de Arraial do Cabo, acordam os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes de Arraial do Cabo, por unanimidade de votos, conhecerem do recurso, por estarem presentes requisitos de admissibilidade e, no mérito, DECIDO POR MANTER a Decisão proferida em 1ª Instância, pela ausência de demonstração de base legal para realização de revisões e atualizações. Votaram com o Relator Sérgio Ronaldo Pessoa Porto, os senhores Conselheiros Alessandro Alves Queiroz, Epitácio Mota Soares Filho e lely Castelo Sampaio Ferreira. Intimem-se.

Arraial do Cabo, 11 de janeiro de 2024.

Sérgio Ronaldo Pessoa Porto
Relator
Alessandro Alves Queiroz
Conselheiro
Epitácio Mota Soares Filho
Conselheiro
lely Castelo Sampaio Ferreira
Conselheira
Anna Beatriz P. da S. Teixeira
Presidente

NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7°, inciso IV do Decreto Municipal n°3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de 30 dias a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82°, do Decreto Municipal n° 3.398/2021.

Processo nº: 6313/2023 Requerente: Sandra Mesquita Teixeira da Silva Assunto: Averbação de tempo de serviço Despacho: Deve a requerente assinar a declaração anexa ao processo, sob o número de fl. 18.

Processo nº: 6685/2023 Requerente: Gina Thome do Amaral Amorim Assunto: Averbação de tempo de serviço Despacho: Deve a requerente esclarecer o pedido sobre o período que compreende entre 01/11/2011 à 30/09/2013 de CTC de fl. 4, visto ser concomitante com período em que já exercia suas funções nessa municipalidade, conforme termo de posse sob o número de fl. 7.

Processo n^o : 4197/2022 Requerente: Geraldo Gomes de Vasconcelos Junior Assunto: Autonomia de táxi Despacho: Deve o requerente trazer aos autos comprovante de residência atualizado.

Processo n° : 2651/2023 Requerente: Vilnia Batista de Lira Assunto: Vantagens ao servidor estudante Despacho: Deve a requerente certificar se ainda persiste a necessidade do afastamento.

Processo nº: 117/2024 Requerente: Manuel dos Santos Assunto: Isenção de IPTU - exercício de 2024 Despacho: Para uma melhor análise, solicito que o Requerente junte aos autos comprovante de renda. Página 2 de 3 ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº: 3132/2023 Requerente: Monica Cerutti Barros Assunto: Baixa de Parcela Despacho: Solicita esta Procuradoria que a Requerente, Sra. Mônica Cerutti Barros comprove relação com o imóvel sob a inscrição municipal nº 0/00/122/7966-01, a fim de comprovar a legitimidade passiva para pleitear a devolução das Custas Judiciais. Processo nº: 5627/2023 Requerente: Maramar Aquacultura COM. IMP. EXP.LTDA Assunto: Cancelamento de taxa Despacho: Encaminhem-se os autos ao Setor de Protocolo, para ciência do requerente diante da decisão da autoridade competente em fls.19. Sendo assim, nada mais a requerer, arquive-se. Arraial do Cabo, 16 de janeiro de 2024